



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE QUEVEDOS – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº ____/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de duas autoclaves da Unidade Básica de Saúde do Município de Quevedos/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de autoclaves instaladas na Unidade Básica de Saúde (UBS), equipamentos indispensáveis para a esterilização e descontaminação de instrumentais e materiais utilizados nos procedimentos realizados pelas equipes de saúde.

Durante a utilização rotineira, os equipamentos passaram a apresentar falhas de funcionamento, impossibilitando a adequada realização do processo de esterilização, comprometendo a segurança dos atendimentos e colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando que a esterilização dos materiais é requisito indispensável para a prevenção de infecções e para a observância das normas sanitárias, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para realização de conserto de autoclaves, restabelecendo seu pleno funcionamento.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação tem por finalidade:

- garantir a continuidade dos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde;
- assegurar a adequada esterilização dos materiais utilizados nos procedimentos clínicos e odontológicos;
- preservar a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde;
- atender às normas sanitárias vigentes.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade decorre de conserto de duas autoclaves ocasionada por falha apresentada pelos equipamentos durante sua utilização, caracterizando demanda superveniente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- possuir experiência na manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos;
- fornecer peças novas e compatíveis, quando necessárias;
- executar os serviços observando as recomendações do fabricante;
- emitir relatório técnico dos serviços realizados;
- conceder garantia mínima de **60 (sessenta) dias** sobre os serviços executados e peças substituídas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto a empresas especializadas no conserto das autoclaves, verificando-se a existência de fornecedores aptos à execução do serviço.

A solução mais vantajosa consiste na manutenção corretiva dos equipamentos existentes, evitando a aquisição de novos equipamentos, cujo custo seria significativamente superior.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar:

- diagnóstico técnico;
- desmontagem dos equipamentos, quando necessária;
- substituição de peças defeituosas;
- regulação e testes de funcionamento;
- limpeza técnica;
- calibração, quando aplicável;
- emissão de relatório técnico.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Unidade	Quantidade
Conserto de autoclaves com troca de peças (se necessário).	Serviço	02

8. ESTIMATIVA DO VALOR

Valor estimado da contratação:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor será confirmado somente após orçamento de empresa especializada.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não se aplica.

Os serviços deverão ser contratados de forma global, considerando a natureza semelhante dos equipamentos e a economicidade da contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- restabelecer o funcionamento das duas autoclaves;
- garantir a esterilização segura dos materiais;
- evitar interrupção dos atendimentos;
- cumprir as exigências sanitárias;
- aumentar a vida útil dos equipamentos.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Será designado servidor responsável pelo acompanhamento da execução e recebimento definitivo dos serviços.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

As peças eventualmente substituídas deverão receber destinação ambientalmente adequada pela empresa contratada, observando a legislação vigente.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



13. CONCLUSÃO

Considerando a indispensabilidade das autoclaves para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e o baixo valor estimado da contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Quevedos-RS, 06 de julho de 2026.

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

Joceli Cordeiro Machado
Agente Administrativo